**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a grata satisfação de apresentar o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, que:

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO SUMAREENSE A MARCO ANTONIO BRAGA RODRIGUES.**

**Autor: Vereador Alan Leal**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica conferido o título de Cidadão Sumareense a Marco Antonio Braga Rodrigues.

**Art. 2º.** O título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Sumaré.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 24 de outubro de 2024.



**JUSTIFICATIVA**

Marco Antonio Braga Rodrigues, nasceu em 09 de setembro de 1955 em Sorocaba- SP, onde foi criado; filho de Tertuliano Progênio Rodrigues e Maria Braga Rodrigues; Casado com Yvelise Lopes Abelha Braga Rodrigues, com quem tem 2 filhos, Fernando Braga Rodrigues (com 36 anos) e Mauricio Braga Rodrigues (com 34 anos).

Desde cedo interessou-se pelos assuntos relacionados à sociedade e ao bem-estar comum. Tendo como objetivo ajudar pessoas em assuntos de adversidade e auxiliar famílias a manterem seus vínculos ou desfazê-lo da melhor maneira possível.

Formou-se em Direito pela Unimep (Universidade Metodista de Piracicaba) no ano de 1978, na época em que era investigador de Polícia.

Prestou concurso, vindo a tornar-se Delegado de Polícia no mesmo ano , onde atuou posteriormente em várias cidades do estado de São Paulo, dentre elas as cidades de Araras em 1989; Santa Maria da Serra em 1990; São Paulo de 1991 à 1993; Santa Bárbara D’Oeste de 1993 à 2006; Sumaré de 2006 até os dias de hoje, sendo Delegado titular do Município de Sumaré, respondendo atualmente pelo 2º e 5º Distrito, além de ser responsável pelos plantões de todas as delegacias do Município.

Afirma ser conhecedor dos problemas do município de Sumaré, pois “trabalho por mais de 16 anos, meu maior objetivo é oferecer o melhor atendimento ao público e proporcionar boas condições de trabalho aos meus parceiros de trabalho, que atualmente encontram-se em condições precárias”, enfim objetiva tratar a população com cordialidade para que possamos resolver seus problemas de maneira simples e eficaz”

Portanto, conto com a aprovação dos nobres pares para a aprovação da concessão de título de cidadão sumareense ao  **Marco Antonio Braga Rodrigues**, pelos relevantes trabalhos prestados ao nosso município.

Sala das sessões, 24 de outubro de 2024.

